

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



PREFEITURA DA
VITÓRIA
DE SANTO ANTÃO
Trabalhando com o povo

LEI MUNICIPAL Nº 4.189/2017.

Ementa: Dispõe sobre Denominação de Posto Médico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de **MARIA BERNADETH GONÇALVES**, o Posto Médico localizado no Bairro Jardim Ipiranga, neste Município, em homenagem a um dos primeiros moradores do mencionado bairro.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas aiusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.


JOSÉ AGLAILSON QUERALVARES JÚNIOR.
- Prefeito -

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador Antônio Gabriel do Nascimento.